



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 987/2019
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **JOSE RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR**, Agente de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (A) **JOSE RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR**, portador (a) do CPF nº 828.622.815-49 e do RG n.º 30888980 SSP/SE, Agente de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2019.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal